

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 01
Proc: Nº 554/02

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

013/2002

PR

Dispõe sobre: "Altera o Artigo 104 da Resolução nº 02/95 (Regimento Interno)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

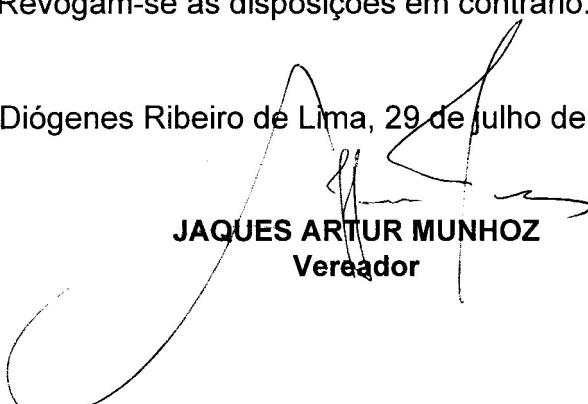
Art. 1º - O Artigo 104 da Resolução nº 02/95 passa a viger com a seguinte redação:

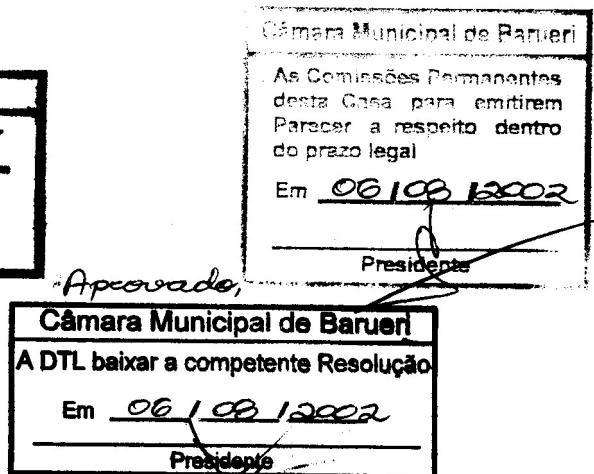
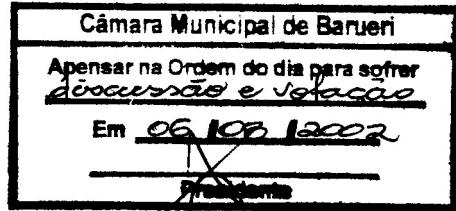
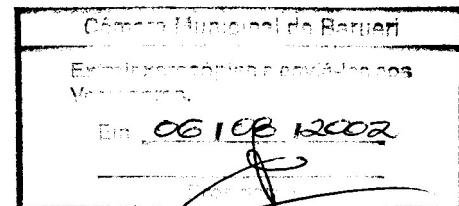
artigo 104. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às quartas-feiras, com início às 9:30 horas (nove horas e trinta minutos).

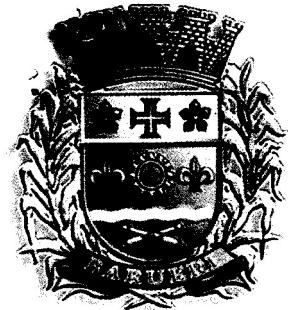
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de julho de 2002.


JAQUES ARTUR MUNHOZ
Vereador





Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 02
Proc: Nº 554/02

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por alguns Vereadores, os quais solicitaram a mudança do dia das Sessões Ordinárias desta Casa de Leis, tendo em vista que a quarta-feira é praticamente o meio da semana, assim sendo os Vereadores terão tempo suficiente para providenciar a documentação necessária para apresentação na sessão.